

Caeté Holdings Ltda.

CNPJ nº 10.429.024/0001-14 – NIRE 35.222.727.551

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 9ª Alteração de 31.3.2016

Pelo presente Instrumento Particular, **Banco Alvorada S.A. (Alvorada)**, com sede na Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901, CNPJ nº 33.870.163/0001-84, NIRE 29.300.022.870; **Banco Bradesco BERJ S.A. (BERJ)**, com sede na Praça Pio X, 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-040, CNPJ nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33.300.025.260, e **Banco Boavista Interatlântico S.A. (Boavista)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 33.485.541/0001-06, NIRE 35.300.188.501, todos representados por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33, e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, Sócios-Cotistas representando a totalidade do Capital Social da **Caeté Holdings Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 10.429.024/0001-14, NIRE 35.222.727.551, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o Capital Social em R\$7.628.116,00, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, por julgá-lo excessivo, alterando-o de R\$403.628.116,00 para R\$396.000.000,00, com o cancelamento de 7.628.116 cotas, sendo: a) 3.765.347 cotas do valor de R\$3.765.347,00 de propriedade do Sócio-Cotista **Alvorada**; b) 3.050.523 cotas do valor de R\$3.050.523,00 de propriedade do Sócio-Cotista **BERJ**; c) 812.246 cotas do valor de R\$812.246,00 de propriedade do Sócio-Cotista **Boavista**. A restituição dos respectivos valores aos Sócios-Cotistas será feita em moeda corrente nacional, de forma desproporcional, sendo que pela mencionada redução de capital, os Sócios-Cotistas **BERJ** e **Boavista** receberão, respectivamente, os montantes de R\$6.024.110,00 e R\$1.604.006,00, correspondentes ao valor de seus investimentos, retirando-se da Sociedade, passando o Sócio-Cotista **Alvorada** a deter a totalidade das cotas remanescentes, correspondentes a 100% do capital social; 2) registrar a cessão e transferência de 1 (uma) cota, no valor nominal de R\$1,00 (um real) de propriedade do Sócio-Cotista **Alvorada**, à Sócia-Cotista admitida **Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ nº 09.470.650/0001-75, NIRE 35.222.223.633, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara** e **Ismael Ferraz**, ambos já qualificados; 3) alterar, em face das deliberações tomadas nos itens “1” e “2”, a redação do “caput” e do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato Social que passam a ser as seguintes: “**Cláusula Quarta** - O Capital Social é de R\$396.000.000,00 (trezentos e noventa e seis milhões de reais), dividido em 396.000.000 (trezentos e noventa e seis milhões) de cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O Capital Social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade de Cotas	Valor em R\$
Banco Alvorada S.A.	395.999.999	395.999.999,00
Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda.	1	1,00
Total	396.000.000	396.000.000,00”

Osasco, SP, 31 de março de 2016. Sócios-Cotistas: Banco Alvorada S.A., Banco Bradesco BERJ S.A. e Banco Boavista Interatlântico S.A., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Sócia-Cotista Admitida: Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Antonio Campanha Junior - RG 21.858.522-6/SSP-SP - CPF 167.477.158/45; e Dagilson Ribeiro Carnevali - RG 10.145.653-0/SSP-SP - CPF 032.509.788-76.

Caetê Holdings Ltda.

CNPJ nº 10.429.024/0001-14 – NIRE 35.222.727.551

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social

9ª Alteração de 31.3.2016

Pelo presente Instrumento Particular, **Banco Alvorada S.A. (Alvorada)**, com sede na Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901, CNPJ nº 33.870.163/0001-84, NIRE 29.300.022.870; **Banco Bradesco BERJ S.A. (BERJ)**, com sede na Praça Pio X, 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-040, CNPJ nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33.300.025.260, e **Banco Boavista Interatlântico S.A. (Boavista)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 33.485.541/0001-06, NIRE 35.300.188.501, todos representados por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33, e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, Sócios-Cotistas representando a totalidade do Capital Social da **Caetê Holdings Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 10.429.024/0001-14, NIRE 35.222.727.551, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o Capital Social em R\$7.628.116,00, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, por julgado excessivo, alterando-o de R\$403.628.116,00 para R\$396.000.000,00, com o cancelamento de 7.628.116 cotas, sendo: a) 3.765.347 cotas do valor de R\$3.765.347,00 de propriedade do Sócio-Cotista **Alvorada**; b) 3.050.523 cotas do valor de R\$3.050.523,00 de propriedade do Sócio-Cotista **BERJ**; c) 812.246 cotas do valor de R\$812.246,00 de propriedade do Sócio-Cotista **Boavista**. A restituição dos respectivos valores aos Sócios-Cotistas será feita em moeda corrente nacional, de forma desproporcional, sendo que pela mencionada redução de capital, os Sócios-Cotistas **BERJ** e **Boavista** receberão, respectivamente, os montantes de R\$6.024.110,00 e R\$1.604.006,00, correspondentes ao valor de seus investimentos, retirando-se da Sociedade, passando o Sócio-Cotista **Alvorada** a deter a totalidade das cotas remanescentes, correspondentes a 100% do capital social; 2) registrar a cessão e transferência de 1 (uma) cota, no valor nominal de R\$1,00 (um real) de propriedade do Sócio-Cotista **Alvorada**, à Sócia-Cotista admitida **Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ nº 09.470.650/0001-75, NIRE 35.222.223.633, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara** e **Ismael Ferraz**, ambos já qualificados; 3) alterar, em face das deliberações tomadas nos itens “1” e “2”, a redação do “caput” e do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato Social que passam a ser as seguintes: “**Cláusula Quarta** - O Capital Social é de R\$396.000.000,00 (trezentos e noventa e seis milhões de reais), dividido em 396.000.000 (trezentos e noventa e seis milhões) de cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O Capital Social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade de Cotas	Valor em R\$
Banco Alvorada S.A.	395.999.999	395.999.999,00
Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda.	1	1,00
Total	396.000.000	396.000.000,00

Osasco, SP, 31 de março de 2016. Sócios-Cotistas: Banco Alvorada S.A., Banco Bradesco BERJ S.A. e Banco Boavista Interatlântico S.A., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Sócia-Cotista Admitida: Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Antonio Campanha Junior - RG 21.858.522-6/SSP-SP - CPF 167.477.158/45; e Dagilson Ribeiro Carnevali - RG 10.145.653-0/SSP-SP - CPF 032.509.788-76.